



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva no veículo Paraty, ano 2006, pertencente à Câmara Municipal de Trabiju, incluindo substituição de peças e execução de serviços especializados.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa ROBERTO CARLOS GONCALVES PECAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.310.255/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.162,00 (um mil, cento e sessenta e dois reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sitio oficial, conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa ROBERTO CARLOS GONCALVES PECAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.310.255/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.162,00 (um mil, cento e sessenta e dois reais).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiju SP, 26 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Amaral dos Santos
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiju